

PORTARIA Nº. 0901/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/2019-COORD/DP/PV, da lavra do Exmo. Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, onde ficaram estabelecidas as atribuições funcionais dos Membros das Defensorias do Núcleo de Primavera do Leste/MT, bem como a alteração da Escala de Substituições entre as Defensorias do referido núcleo;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do referido Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5795/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE as atribuições Funcionais dos Membros da Defensoria Pública do Núcleo de Primavera do Leste/M, conforme tabela abaixo:

1ª Defensoria - Defensor 1ª Vara Cível; Defesa do polo passivo em ações JEC em que a Defensoria Pública atende o polo Público Cristiano Bruno ativo.

2ª Defensoria - Defensora Pública Rosana Esteves 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível e 4ª Vara Cível, Propositura de ações de feitos gerais cíveis. Monteiro

3ª Defensoria - Defensora Pública Patrícia dos Santos Fernandes 3ª Vara Criminal (Execução Penal, Tribunal do Júri, Delito de Tóxicos e Cartas Precatórias Correlatas).

4ª Defensoria - Defensor 5ª Vara Cível (Juizado Especial, Cível e da Fazenda Pública), Diretoria do Foro, Defesa do Polo Público Alysson Costa Ourives Passivo em todas as outras Varas.

5ª Defensoria - Defensor 6ª Vara Criminal (Processos Criminais em geral, Feitos Criminais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Cartas Precatórias Correlatas) Público Wendel Renato Cruz

6ª Defensoria - Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Júnior de 1ª Vara Cível de Infância e Juventude e Direitos Coletivos.

7ª Defensoria - Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Balcão da Cidadania (propositura de iniciais nas áreas de família e sucessões), Mecanismos Extrajudiciais e Judiciais de Soluções de Conflitos (CEJUSC), Defesa da Vítima de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º - ALTERAR a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo de Primavera do Leste/MT, conforme tabela abaixo:

Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior Substitui Dr. Alysson Costa Ourives

Dr. Alysson Costa Ourives Substitui Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior

Dr. Cristiano Bruno Substitui Dra. Rosana Esteves Monteiro

Dra. Patrícia dos Santos Fernandes Substitui Dr. Wendel Renato Cruz

Dr. Wendel Renato Cruz Substitui Dra. Patrícia dos Santos Fernandes

Dra. Rosana Esteves Monteiro Substitui Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso

Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Substitui Dr. Cristiano Bruno

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d5a3514

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar